



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

PORTARIA nº 045/2013

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por meio da Promotora de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social (PRODEP) que ora subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos arts. 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, e em observância à Resolução nº 66, de 2005, com as alterações da Resolução nº 133, de 2012, do CSMPDFT, resolve

instaurar **Inquérito Civil Público (ICP)** para apurar atos de improbidade, crimes e outras ilegalidades contra o erário ou o patrimônio público, bem como os seus responsáveis, em decorrência da contratação do músico Dominginhos e da dupla de cantores Fernando e Sorocaba para shows na Esplanada dos Ministérios no dia 31 de dezembro de 2012, como parte da programação das “Festividades de Final de Ano Reveillon 2013” promovidas pela Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Para tanto, determina-se que:

1. Registre-se, autue-se e comunique-se;
2. Requisite-se à Secretaria de Cultura do Distrito Federal os autos originais dos procedimentos administrativos nº 150.003.475/2012 e nº 150.003.468/2012.

Brasília, 10 de junho de 2013.

Maria Lúcia Moraes
Promotora de Justiça